



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (Psicólogo)
(Ref.ª 2/RH/2020)

ATA N.º 2

APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 3 de setembro de 2020, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

I – Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre o dia 11 e 23 de outubro de 2020.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os seguintes candidatos:

1. Adriana Oliveira Brites
2. Alexandra Maria Rocha Ferreirinha
3. Ana Catarina Morais Barata
4. Ana Cláudia Miranda Ribeiro
5. Ana Rita de Oliveira Marçalo
6. Andreia Filipa Gomes Estarreja
7. Andreia Filipa Neves Ventura
8. Bárbara Monteiro Neves
9. Carina Daniela Santos Jordão
10. Carla Alexandra Oliveira Carreira
11. Carlos Filipe Vicente Camelo
12. Catarina Margarida da Conceição Jorge Areias
13. Catarina Duarte Neves
14. Daniela Alexandra Marques Ribeiro da Silva
15. Débora Joana Isidoro Vieira
16. Diana Antunes das Neves
17. Filipa Alexandra Simões Palma da Costa Frutuosa
18. Filipa Isabel Lapa Seabra
19. Filipa Mota Ferreira Morgado Viana
20. Inês Fernandes Costa
21. Inês Margarida Dias Francisco
22. Isa Matias Carreira
23. Janisse Jezelda Soares Ferreira
24. Jorge Daniel Gaspar Pereira
25. Leticia Tavares da Silva David
26. Liliana Filipa Gaspar Pereira
27. Mara Alexandra Fernandes Areias



28. Maria Leonor Tavares Saraiva
29. Maria Teresa Ramos Fernandes Pereira
30. Mariana Margarida Amado Guilherme
31. Marisa Alexandra Fernandes Godinho
32. Marta Isabel Reis Pamol
33. Micael António André Agostinho
34. Olga Gouveia da Silva Ferreira Carlos
35. Oriana Sofia Pereira Leandro de Sousa
36. Patrícia Esperança Lopes
37. Rita Pais Limede
38. Rosa Maria da Costa Taborda Fernandes
39. Sara Teresa Jorge Cordeiro
40. Sara Margarida Alves Filipe
41. Sara Florinda Nogueira Meireles
42. Serenela Alexandra Bispo Carvalho Nunes
43. Tânia Patrícia Lopes Pereira
44. Tânia Santos Marques
45. Vera Cristina Macedo Alegria
46. Verónica Frazão Prestes Cláudio Ferreira

II – Candidatos a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura, publicado na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE202010/0319, estabelece que:

“(…) 3 - Requisitos de admissão que os candidatos devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:

3.1 - Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*
- b) 18 anos de idade completos;*
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*

3.2 - Requisito relativo ao nível habilitacional: licenciatura em psicologia clínica/psicologia da saúde/psicologia da educação conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º, ambos da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;

3.3 – Requisito específico: inscrição válida na respetiva Ordem Profissional.

6 – Formalização de candidaturas:

6.1 – Prazo, forma e local de apresentação:

- a) Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público;*
- b) Forma: preferencialmente em suporte eletrónico, através da submissão eletrónica da candidatura, mediante preenchimento do formulário disponibilizado na página eletrónica do Município (www.cm-mgrande.pt), na área dos concursos, na pasta do PC com Ref.º 2/RH/2020, acompanhado do respetivo currículo vitae e demais documentos exigidos no ponto 6.2, sob pena de exclusão. A candidatura pode ainda, ser apresentada em suporte de papel, mediante preenchimento do formulário tipo disponível na Divisão de Modernização e Capacitação – Recursos Humanos ou em www.cm-mgrande.pt, pessoalmente, junto dos Recursos Humanos, durante o horário normal de funcionamento, ou remetida por correio registado com aviso de receção, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, para o endereço postal da Câmara Municipal da Marinha Grande, Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande, sendo acompanhada da documentação constante do ponto seguinte;*

6.2 – Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos:



a) Currículo vitae detalhado e organizado de forma a possibilitar a correta aplicação dos métodos de seleção, devendo ser acompanhado por fotocópia simples dos documentos comprovativos, nomeadamente no que se refere à formação profissional frequentada à experiência profissional detida e à avaliação do desempenho obtida, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da Portaria;

b) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os candidatos declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;

b) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os candidatos entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

d) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.3, bastando que os candidatos entreguem fotocópia simples da inscrição na respetiva Ordem Profissional;

6.3 – A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 20.º da Portaria.

6.4 – Documentos necessários à aplicação da quota de emprego: nos casos aplicáveis, a candidatura deverá ser instruída com o documento necessário à aplicação da quota de emprego, nos termos a seguir indicados:

a) Documento comprovativo do requisito que conduz à aplicação do previsto na alínea c) do ponto 2, bastando que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, o tipo de deficiência e o grau de incapacidade possuídos, devendo igualmente mencionar todos os elementos necessários para que o processo de seleção se adeque, nas diferentes vertentes, às respetivas capacidades de comunicação/expressão.

As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei. (...)”

2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os candidatos *infra* indicados por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

1. Adriana Oliveira Brites
2. Ana Catarina Morais Barata
3. Ana Cláudia Miranda Ribeiro
4. Ana Rita de Oliveira Marçalo
5. Andreia Filipa Gomes Estarreja
6. Andreia Filipa Neves Ventura
7. Bárbara Monteiro Neves
8. Carina Daniela Santos Jordão
9. Carla Alexandra Oliveira Carreira
10. Carlos Filipe Vicente Camelo
11. Catarina Margarida da Conceição Jorge Areias
12. Catarina Duarte Neves
13. Daniela Alexandra Marques Ribeiro da Silva
14. Débora Joana Isidoro Vieira
15. Diana Antunes das Neves
16. Filipa Isabel Lapa Seabra
17. Filipa Mota Ferreira Morgado Viana
18. Inês Fernandes Costa
19. Inês Margarida Dias Francisco
20. Isa Matias Carreira
21. Janisse Jezelda Soares Ferreira
22. Jorge Daniel Gaspar Pereira
23. Letícia Tavares da Silva David
24. Liliana Filipa Gaspar Pereira
25. Mara Alexandra Fernandes Areias
26. Maria Leonor Tavares Saraiva
27. Maria Teresa Ramos Fernandes Pereira
28. Mariana Margarida Amado Guilherme



29. Marisa Alexandra Fernandes Godinho
30. Marta Isabel Reis Pamol
31. Micael António André Agostinho
32. Olga Gouveia da Silva Ferreira Carlos
33. Oriana Sofia Pereira Leandro de Sousa
34. Patrícia Esperança Lopes
35. Rita Pais Limede
36. Rosa Maria da Costa Taborda Fernandes
37. Sara Teresa Jorge Cordeiro
38. Sara Margarida Alves Filipe
39. Serenela Alexandra Bispo Carvalho Nunes
40. Tânia Patrícia Lopes Pereira
41. Tânia Santos Marques
42. Verónica Frazão Prestes Cláudio Ferreira

Assim, e considerando que de acordo com o previsto no ponto 6.3 do aviso de abertura do procedimento, a não apresentação dos documentos previstos as alíneas a) a d) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega das candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, é intenção do júri excluir os seguintes candidatos:

- **Alexandra MariaRocha Ferreirinha**, por nos termos do ponto 6.2, alíneas c) e d) do aviso de abertura não ter entregue documentos comprovativos do requisito previsto no ponto 3.2, isto é, licenciatura em psicologia clínica/psicologia da saúde/psicologia da educação, nem do requisito previsto no ponto 3.3, isto é, inscrição válida na respetiva Ordem Profissional;
- **Filipa Alexandra Simões Palma da Costa Frutuosa, Sara Florinda Nogueira Meireles e Vera Cristina Macedo Alegria**, por nos termos do ponto 6.2, alínea d) do aviso de abertura não terem entregue documentos comprovativos do requisito previsto no ponto 3.3, isto é, inscrição válida na respetiva Ordem Profissional.

III – Participação dos interessados

Em conformidade com o artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos supra identificados, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão.

Mais deliberou informar os mesmos candidatos que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 6.1 e 6.2 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

PEDRO NUNO
JERÓNIMO
GONÇALVES

Assinado de forma digital
por PEDRO NUNO
JERÓNIMO GONÇALVES
Dados: 2021.02.15
18:09:13 Z

(Pedro Nuno Jerónimo Gonçalves)

(Presidente)



PAULA DE FÁTIMA DE JESUS CORREIA SARDINHA
Digitally signed by PAULA DE FÁTIMA DE JESUS CORREIA SARDINHA
Date: 2021.02.15 18:13:24 Z

(Paula de Fátima de Jesus Correia Sardinha)

(Vogal)

MARINA ALEXANDRA NEVES DE FREITAS
Assinado de forma digital por MARINA ALEXANDRA NEVES DE FREITAS
Dados: 2021.02.15 18:18:55 Z

(Marina Alexandra Neves de Freitas)

(Vogal)